



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 364, DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Gestão de Programas e Regulamentação, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2012 - Seção 2.